



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Simmon'.

Reunião ordinária de 24 de Fevereiro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 20

Ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.^a Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto aos seus funcionários nos dias 03 e 04 de Fevereiro devido às festas carnavalescas.

Ponto dois – O executivo da JFQ debateu ideias em termos organizativos de como iria proceder nos dias alusivos ao carnaval nomeadamente o desfile, pontos de distribuição de rebuçados, madalenas e papelinhos, datas do termino da finalização dos carros, tractores e seus condutores, etc.

Ponto três – O executivo da JFQ debateu ideias sobre como iria organizar as comemorações do dia 25 de Abril, possíveis colaboradores, aquisições a fazer, etc.

Ponto quatro - O executivo da JFQ fez o ponto de situação de como estavam a decorrer as obras de pavimentação e reparação da rede viária da freguesia dado o seu avançado estado de degradação.

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou tentar indagar quem são os proprietários dos terrenos onde se faz o mercado semanal das frutas e legumes no intuito de obter autorização dos mesmos para se criar 1 ou 2 ruas feitas em pavê para melhor funcionamento do mercado.

Ponto seis - O executivo da JFQ decidiu planear o calendário dos bailes para seniores a realizar durante o ano de 2014 tendo sido apresentada uma proposta com datas e respectivos artistas pelo Sr. Tesoureiro Jorge Guerreiro a qual teve a concordância dos restantes elementos do executivo.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Samburo
Ponto sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para pagamento de uma garrafa de gás no montante de 30,00 € à Sra. [REDACTED].⁽¹⁾

[Signature]
Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade alterar a decisão tomada na reunião do dia seis de Janeiro de 2014, acta nº 13, atribuindo subsídio para proceder ao pagamento da aquisição de óculos para o filho no montante de 240,00€ à Sr.ª [REDACTED].⁽¹⁾

Ponto nove – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar a Sra. Maria Isabel Teixeira Frontoura do pagamento do atestado de residência e da certidão das finanças de bens e rendimentos.⁽¹⁾

Ponto dez – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar a Sra. Ângela Regina Soares Horta do pagamento do atestado de residência.⁽¹⁾

Ponto onze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar a Sra. Florbela Neves Gonçalves do pagamento do atestado de residência.⁽¹⁾

Ponto doze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para pagamento do passe para Loulé no montante de 48,10 € ao Sr. [REDACTED].

Ponto treze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para pagamento de quarto no montante de 130,00 € ao [REDACTED].⁽¹⁾

Ponto catorze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. [REDACTED] [REDACTED] no montante de 7,77 € para pagamento de medicamentos.⁽¹⁾

Ponto quinze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sr.ª [REDACTED] [REDACTED] no montante de 90,38 € para pagamento da luz.⁽¹⁾



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.